



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Comissão de Constituição Justiça e Redação

PROJETO DE EMENDA SUPRESSIVA Nº 06/2022

Dispõe sobre suprimir dispositivos do
Projeto de Lei de nº. 67/2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus
representantes legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suprimidos os artigos 4º, 7º, 9º, 10, 11 e 12 do Projeto de Lei Ordinária de nº. 67/2022, sendo renumerados os dispositivos.

Art. 2º Esta Emenda se incorporará ao Projeto de Lei Ordinária de nº. 67/2022 após a sua aprovação.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2022.

AURÉLIO BARROS AREAS
Presidente

JOSUE PEREIRA DOS SANTOS
Vice-Presidente

NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA
Membro